

João Francisco

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 43

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro em terceira reunião da sessão extraordinária de vinte e oito de Dezembro do ano findo, sob a Presidência do Presidente, Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos vogais Judite Yolanda Capelo dos Santos e Silvério Conde Teixeira, o primeiro na qualidade de primeiro secretário eleito e o segundo em substituição do segundo secretário eleito, Fernando dos Santos Manata e com a presença dos vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, José Maria Lobo Portugal M. R. Raposo, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, Manuel de Carvalho Bernardes, Maria Helena Dias Camelo, Domingos Simões Maia, Manuel Marques Anileiro, António José Ferreira Simões Vieira, António Pereira Campos Naia, Maria Antónia Corga Vasconcelos de Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes de Gouveia, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Celso Sousa de Figueiredo Gomes, Flávio Ferreira Sardo, Pedro Martins Bastos, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda e Manuel Gaspar Fernandes

Pelas 10 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos vogais João Francisco do Casal, Estêvão de Sousa Rosas, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Vítor José Pedrosa da Silva, Delfim Delmar Pereira Barreto, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Arlindo da Cruz, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Fernando dos Santos Manata, João Manuel Caniço de Seíça Neves, António Henriques Sancho, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro, António Maio Ferreira Capela e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

De imediato, deu-se entrada na ordem dos trabalhos.

APRECIAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DE SANTO ANTÓNIO (CONTINUAÇÃO): Em sequência da reunião realizada em dezasseis do mês em curso, retomou-se a discussão da proposta "C" relativa aos pontos 3 e 4 da "proposta de metodologia", ambas apresentadas pelo vogal Carlos Candal.

Após uma breve troca de impressões foi posta à votação a re-

ferida proposta "C", tendo a mesma obtido aprovação com 12 votos a favor e 15 abstenções.

O vogal António Ramalheira fez a seguinte declaração de voto: Abstenho-me não por pôr qualquer reserva ao valor intrínseco desta proposta, mas por não conhecer o teor das anteriores, em relação às quais esta é o seu seguimento natural".

Seguidamente, o vogal Carlos Candal apresentou a proposta designada por "D", do seguinte teor: "Considerando que o edifício do Governo Civil e os prédios que o ladeiam ou envolvem constituem uma mancha de casario em anfiteatro visível desde o limite poente do concelho, designadamente desde a Ponte da Gafanha; Considerando que a perspectiva dessa encosta constitui característica do perfil da cidade de Aveiro - ganhando especial realce para quem transite na estrada Aveiro-Gafanha da Nazaré, percurso aliás com particular interesse turístico; Atendendo à conveniência urbanística de fazer com que o "movimento" das cumieiras das construções a implantar na "baixa de Santo António" acompanhe tanto quanto possível a depressão que justifica esta denominação toponímica; Analisando as perspectivas da "encosta do Governo Civil" que se tomam a sul e a norte da "baixa de Santo António" - dos locais que constituirão os amplos e desembargados acessos à zona-verde prevista para o local; Ponderando a conveniência de preservar a perspectiva das poucas - e pouco pronunciadas - colinas da cidade, PROPOMOS QUE A ASSEMBLEIA CONSIDERE QUE, INDEPENDENTEMENTE DAS CÉRCEAS MÁXIMAS QUE FOREM FIXADAS PARA AS FACHADAS NASCENTES E POENTES DAS EDIFICAÇÕES A LEVANTAR AO LONGO DO LADO POENTE DA RUA HOMEM CRISTO FILHO E NA CHAMADA "BAIXA DE SANTO ANTÓNIO", NENHUM PONTO DOS RESPECTIVOS TELHADOS OU COBERTURAS (COM EXCEPÇÃO DE CHAMINÉS OU ACESSÓRIOS DECORATIVOS) POSSA ULTRAPASSAR UM PLANO - PELO MENOS - A CINCO GRAUS DO PLANO HORIZONTAL QUE PASSE PELAS CUMIEIRAS DAS CONSTRUÇÕES PRIVADAS ULTIMAMENTE EDIFICADAS AO LONGO DO LADO NASCENTE DAQUELA RUA (CONCRETAMENTE O PRÉDIO DO "CAFÉ PALÁCIO", O PRÉDIO DO "PAGA-POUCO" E O PRÉDIO DO SR. MANUEL BERNARDES)."

Depois de o vogal Carlos Candal ter prestado esclarecimentos sobre o teor da citada proposta, o Presidente pôs a mesma à discussão.

Deram entrada na sala os vogais António Alves, Maria Josefa e Maria Joana.

No uso da palavra o vogal Manuel Bernardes disse que, em seu entender, a Assembleia se estava a debruçar demasiado sobre o assunto e que considerava todo este tempo perdido, pois que só a Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico tem poderes legais para aprovar ou não este plano.

O vogal Encarnação Dias disse, de seguida, que na sua óptica esta discussão sobre a "baixa de Santo António" tinha ido longe demais, na medida em que se todos os membros da Assembleia se sentem embaraçados para, em consciência, se pronunciarem sobre tão complexo assunto.

A vogal Maria Antónia referiu também que entendia que se este parecer foi pedido à Assembleia, esta tinha o dever de o fornecer e se as entidades superiores não virem qualquer valimento no mesmo, isso seria um problema que ultrapassava este órgão colegial.

Entrou o vogal António Grangeia.

Seguidamente, o Presidente referiu que não concordava com a proposta em apreço, na medida em que não via qualquer lógica em propôr estes cinco graus de diferenciação da linha horizontal passada ao nível do topo do edifício do Paga-Pouco, em virtude de um pouco mais à esquerda se encontrar um edifício que foge dessa linha, parecendo-lhe que não tinha razão de ser estar-se aqui a perservar um ponto de vista que depois é obstruído por edifícios já existentes.

Respondendo a estas considerações o vogal Carlos Candal referiu nomeadamente que a cércea máxima seria sempre a horizontal da linha da cumieira do Paga-Pouco, mesmo no próprio projecto dos proprietários. Continuando no uso da palavra, o mesmo vogal salientou ainda que o assunto em análise nada tem a ver com política, tem sim a ver com Aveiro e é nisso que entende deverem estar todos juntos. Disse ainda que a proposta feita pelos proprietários não excede o estudo elaborado pela Macroplan.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões entre os vogais Manuel Bernardes, Encarnação Dias e Maria Antónia.

Posta à votação a citada proposta, designada por "D", foi a mesma aprovada com 13 votos a favor, 1 contra e 17 abstenções.

Imediatamente a seguir o vogal Carlos Candal apresentou mais uma proposta, designada por "E", do seguinte teor: "Considerando que a cércea provável da fachada posterior dos prédios a implantar no lado poente da Rua Homem Cristo Filho não será inferior a 15,5 metros e que será também alta a cércea da fachada nascente dos prédios cuja implantação na "baixa de Santo António" seja autorizada, PROPOMOS QUE A ASSEMBLEIA DELIBERE QUE O NOVO ARRUAMENTO PROPOSTO PARA A "BAIXA DE SANTO ANTÓNIO" NÃO POSSA TER LARGURA INFERIOR A 15 METROS."

De imediato, o mesmo vogal teceu várias considerações sobre aquela proposta que foi, de seguida, posta à discussão. Ninguém tendo usado

da palavra, passou-se à votação, obtendo-se o seguinte resultado: 13 votos a favor e 18 abstenções.

O vogal Eduardo Ramalheira fez a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, não por estar em desacordo na generalidade com o teor desta proposta, facilmente delimitável do contexto geral que a ditou; ao contrário, as considerações que contém parecem-me oportunas e sensatas, só que e apenas, em relação a certos aspectos quantitativos (ângulo de inclinação) particulares e tão só em relação a eles, não dispor de critérios referenciadores imediatos de adequação."

Também o vogal Manuel Bernardes fez declaração de voto do seguinte teor: "Abstenho-me, porque não tendo sido ainda definida a largura e altura de prédios, não posso em consciência estar a aprovar ou reprovar largura das ruas".

Ainda sobre os pontos 3 e 4 da "proposta de metodologia" o vogal Manuel Bernardes apresentou uma proposta, designada por "A", do seguinte teor: "Considerando haver a hipótese provável de impedimento de construção numa substancial faixa de terreno, especialmente na ala contínua junto à Rua Homem Cristo, por criação da zona de protecção ao Edifício Público do Governo Civil (aonde se fariam as escadas...), advindo daí a desigualdade de valorização dos terrenos entre os diversos proprietários; Considerando que a implantação da segunda ala contínua (junto ao vale) fai transformar, na prática, em logradouro próprio os terrenos expropriados pelo Município para fins de Parque Público, com a inerente sobre-valorização dos prédios ali construídos; Considerando que o Município irá dispendir grandes somas com o tratamento desse "logradouro" sem qualquer contrapartida material; Considerando finalmente que, na própria solução apresentada se despreza totalmente a existência de prédios que ali existem e onde há moradores e que essa solução ultrapassa de todo tanto a razoável taxa de ocupação de solos como também a aconselhável densidade de habitação por hectare PROPONHO - 1) Que sejam iniciadas negociações entre a Câmara e os proprietários com vista à aquisição de todos os terrenos, seguindo aliás a mesma linha de actuação que teve com os proprietários do vale e ainda recentemente com os terrenos a Sul do Parque; 2) Que seja desde já estudada uma outra solução de urbanização por parte da Câmara sem os exageros agora patentes na solução apresentada; 3) Que esse estudo seja encomendado ao mesmo Gabinete Técnico que agora apresentou esta solução, depois das recomendações e entendimentos com os Orgãos Técnicos que devem dar "pareceres"".

Dado esta proposta não se enquadrar no assunto ora em apreciação (pontos 3 e 4 da "proposta de metodologia") o Presidente pôs à votação a aceitação ou não, neste momento, daquela proposta para discussão, tendo a

mesma sido rejeitada com 26 votos contra e 5 abstenções, ficando, por isso, para posterior apreciação.

O vogal Manuel Bernardes fez a seguinte declaração de voto: Abstive-me porque de facto estou na dúvida se a proposta se enquadrava agora ou não e quando a apresentei neste momento deu-me a ideia que se ela fosse aprovada ou reprovada, que as outras alíneas ficavam, à partida, prejudicadas".

Passou-se, de seguida, à apreciação do ponto 5 da "proposta de metodologia" apresentada pelo vogal Carlos Candal.

O vogal Encarnação Dias, no uso da palavra, disse deduzir que do ponto 5 atrás referido, o proponente queria certamente saber o que vai ser elaborado em acta ou fazer um apanhado de tudo aquilo que foi aprovado e rejeitado.

Seguidamente, o Presidente leu uma outra proposta apresentada pelo vogal Manuel Bernardes, designada por "B", que é do seguinte teor: " APROVAR PROVISORIAMENTE E "EM PRINCÍPIO" NA GENERALIDADE O ESTUDO APRESENTADO, OBRIGANDO-O A RESPEITAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE AS TAXAS DE OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO POR HECTARE, ATENDENDO TAMBÉM ÀS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NESTA ASSEMBLEIA, RESERVANDO-SE UMA APROVAÇÃO FINAL DEPOIS DO CONHECIMENTO DOS "PARECERES TÉCNICOS" DOS ORGÃOS RESPECTIVOS: Gabinete Técnico que elaborou o Plano Director, Serviços Técnicos da Câmara Municipal, Direcção do Planeamento Urbanístico, Secretaria de Estado do Ambiente e Conselho Municipal".

O vogal Carlos Candal, no uso da palavra e em relação à proposta atrás transcrita, referiu que esta Assembleia não foi ainda convidada a apresentar parecer final sobre o assunto, nem via que isso tivesse qualquer inconveniente.

Imediatamente a seguir o Presidente deu início à leitura da ~~proposta apresentada pelo Centro Democrático Social~~, de seguinte teor: "Na sequência da discussão que ocupou as primeira e segunda reuniões desta sessão extraordinária e dos esclarecimentos colhidos pelos nossos representantes Henrique Domingos e António Serra Granjeira, na reunião de 4 do corrente, com técnicos da Câmara Municipal, proprietários de prédios da ala poente da Rua Homem Cristo Filho e o representante do Gabinete de Aveiro, autor do projecto denominado "CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO ANTÓNIO", cuja maqueta tem estado patente a esta Assembleia, a bancada do C.D.S. é de parecer que: 1º. - Sejam reiteradas as nossas congratulações, expressas na reunião anterior, pelo facto de ter surgido, pela iniciativa particular e congregando os esforços de vários municípios, uma proposta de ocupação que respeita o Plano Geral de Urbanização aqui apro-

vado. 2º. - O referido projecto é uma solução architectónica aceitável para a Rua Homem Cristo Filho e um bom enquadramento da zona do vale, destinado a zona verde e de lazer. Assim, propõe: 1º. Que seja ratificada a aprovação já efectuada pela Câmara Municipal, na sessão de 12/6/81; 2º. Que sejam aprovados tanto o tipo de ocupação como os volumes sugeridos pela maqueta aqui apresentada; 3º. Que se recomende o alargamento da Rua Homem Cristo Filho em dois metros, deslocando todo o conjunto para poente; 4º. - Que se sugira à Câmara Municipal o estudo urgente do aproveitamento dos terrenos da parte baixa do vale, tendo em consideração a necessidade de uma solução semelhante para a encosta do lado do Bairro Gulbenkian (visando disfarçar o aspecto das traseiras dos prédios existentes) e o enquadramento, protecção e dignificação da Capela dos Santos Mártires".

Entretanto deu entrada na sala o vogal Rocha Andrade.

Antes da Assembleia se pronunciar sobre a aceitação ou não da proposta atrás transcrita, usou da palavra o vogal Carlos Candal para chamar a atenção para o facto de esta proposta conter vários aspectos que têm a ver com os pontos 6 e 7 e até talvez com o ponto 8 da sua "proposta de metodologia", pelo que o Presidente sugeriu que os pontos 5, 6, 7 e 8 da mesma fossem tratados em conjunto e disse, ainda, que entendia que depois de discutidas todas as propostas e aprovadas na generalidade e especialidade haveria interesse em serem todas reformuladas e transformadas num único parecer para finalmente a Assembleia se pronunciar.

Usou seguidamente da palavra a vogal Maria Antónia que teceu algumas considerações à proposta do C.D.S..

O vogal Henrique Domingos referiu, de seguida, que o seu grupo parlamentar apresentou aquela proposta precisamente porque depois de tudo isto chegaram à conclusão de que a mesma não está contra nada do que foi dito até agora.

O Presidente pôs seguidamente à votação a aceitação ou não da referida proposta, tendo a mesma sido aceite por 18 votos a favor, 8 contra e 6 abstenções.

A vogal Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: "Votámos contra por considerarmos incoerente a proposta do C.D.S., uma vez que a Assembleia anteriormente aprovou todas as propostas parciais apresentadas pelo Dr. Candal".

Foi posta, de seguida, à discussão a proposta já referida do Centro Democrático Social.

No uso da palavra, o vogal Eduardo Ramalheira disse entender muito pertinente apresentar uma congratulação pelo facto de haver um consenso dos proprietários tendente a resolver um problema difícil que, no entanto, é dos seus interesses pessoais mas também do interesse geral das gentes de Aveiro, tendo tecido várias considerações sobre todo o problema em questão.

Seguidamente, o Presidente fez algumas considerações sobre a forma mais conveniente de se elaborar o parecer final desta Assembleia sobre o assunto em análise e passou, de imediato, à leitura de outra "PROPOSTA" apresentada pelo vogal Carlos Candal, que é do seguinte teor: "I - Propomos que a Assembleia emita o seguinte parecer: Convidada a apreciar um projecto particular para a urbanização da denominada "Encosta do Governo Civil e Baixa do Catão" (zona aliás tradicionalmente conhecida por "baixa de Santo António") apresentado por proprietários dessa área à Câmara Municipal de Aveiro e submetido actualmente ao estudo técnico dos departamentos estaduais competentes, a Assembleia Municipal de Aveiro é de parecer que o projecto apreciado MERECE APROVAÇÃO - desde que (quando oportunamente proposto a aprovação final) observe as reservas, condicionamentos e alterações directa ou implicitamente contidos nas deliberações a seu propósito manifestadas por este órgão autárquico e as exigências específicas ou sectoriais que entretanto sejam estabelecidas pela Câmara Municipal de Aveiro ou impostas pelos departamentos estaduais competentes. II - Mais propomos que a Assembleia delibere ainda: 1º. Fazer acompanhar o seu parecer de todas as propostas e documentos que apreciou, quando o remeter à Delegação de Aveiro do Planeamento Urbanístico; 2º. - Remeter o seu parecer - e as propostas e documentos - também ao Conselho Municipal aveirense e ao representante dos proprietários que apresentaram o projecto apreciado e bem assim à Câmara Municipal".

Posta à votação a admissão desta proposta, foi a mesma aceite com 31 votos a favor e 1 abstenção.

Imediatamente a seguir foi lida mais uma proposta apresentada pelo vogal Carlos Candal, designada por "propostas diversas", que é do seguinte teor: "Propomos à Assembleia as seguintes deliberações: 1 - A Câmara Municipal estudará especiais exigências arquitectónicas e bem assim cêrcea adequada e porventura particulares condições de alinhamento e de cobertura, ao(s) prédio(s) cuja implantação na área da projecção poente do edifício do Governo Civil seja eventualmente autorizada; 2 - A Câmara Municipal deverá acautelar a estética das fachadas principais dos prédios a implantar no lado poente da Rua Homem Cristo Filho, sugerindo-se que a galeria contínua que porventura seja proposta para os respectivos rés-do-chão não seja suspensa ou "pendurada" mas su-

portada por colunas e arcos - de preferência de volta inteira ou completa (que são factor architectónico aveirense, designadamente predominante na Praça Marquês de Pombal e figuram nas trazeiras do edifício do Governo Civil); 3 - A Câmara Municipal deverá acautelar especialmente a arquitectura das fachadas laterais ou ilhargas dos prédios que confinem com a(s) escadaria(s) que haja(m) de constituir acesso de peões da Rua Homem Cristo Filho à "baixa de Santo António"; 4 - A Câmara Municipal poderá autorizar que o alinhamento dos prédios projectados para a "baixa de Santo António" avance para poente até 2 metros, invadindo assim até este limite a área até agora reservada à zona-verde prevista; 5 - A Câmara Municipal deverá acautelar o aspecto estético das empenas previstas - no projecto particular ora apreciado - para os prédios (em ala contínua) a implantar na "baixa de Santo António"; 6 - A Câmara Municipal deverá promover, com a urgência possível: - o estudo dum plano para a zona-verde da "baixa de Santo António", que nomeadamente refira o lago e os campos de jogos já citados nesta Assembleia; - o estudo dum aproveitamento urbanístico mitigado da encosta poente da aludida "baixa" - designadamente com vista à implantação de construções de pequeno porte subsidiárias dos campos de jogos que hajam de ser implantados na zona-verde e de modo a beneficiar a aparência das trazeiras dos prédios do chamado "Bairro da Gulbenkian"; - o estudo dum enquadramento cuidado e da valorização urbanística da Capela dos Santos Mártires; - o estudo das soluções alternativas para o entroncamento viário e urbanístico da Rua Homem Cristo Filho - e bem assim do novo arruamento proposto para a "baixa de Santo António" - na Avenida Artur Ravara e na Rua da Arrochela (determinando esta zona particulares cuidados architectónicos); 7 - Se o projecto urbanístico ora apreciado for reprovado ou se vier a ser retirado pelos proprietários representantes, deverá a Câmara Municipal encarregar os seus Serviços Técnicos de Urbanização ou outrém de - nos 3 meses subsequentes - elaborar e concluir um estudo urbanístico para a área denominada "Encosta do Governo Civil e Baixa do Catão", que tenha em conta os pontos de vista expressos por esta Assembleia."

Posta também à votação a admissão desta proposta foi a mesma aceite por unanimidade.

Seguidamente o Presidente pôs à votação a admissão da proposta designada por "A", apresentada pelo vogal Manuel Bernardes e já atrás transcrita, foi a mesma aceite com 28 votos a favor e 4 abstenções.


De seguida, foi posta à votação a proposta atrás transcrita, designada por "B", também apresentada pelo vogal Manuel Bernardes, tendo a mes-

ma sido aceite com 19 votos a favor, 10 contra e 3 abstenções.

Dado o adiantado da hora, o Presidente declarou suspensa a presente reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, marcar uma nova reunião para o próximo dia 30 do mês em curso, pelas 10,00 horas.

Eram 13 horas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim,  , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.


M. Ramos